



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
D.M. 5 / 8 / 99	
D.O.U. 6 / 8 / 99	Seção 1 P. 50
ATO: PM. 1240	6/8/99
D.O.U. 6 / 8 / 99	Seção 1 P. 49

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Fundação Educacional Monsenhor Messias Faculdade de Ciências Gerenciais de Sete Lagoas		<b>UF:</b> MG
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado		
<b>RELATOR(A) CONSELHEIRO(A):</b> Roberto Cláudio Frota Bezerra		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23.000-011.361/97-10 e 23000.005813/98-04		
<b>PARECER Nº:</b> CES 641/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 5/7/99

641/99

**I - RELATÓRIO**

Trata-se de autorização para funcionamento do curso de Administração, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais de Sete Lagoas, em Sete Lagoas/MG.

Por intermédio do Parecer DEPES/ SESu/ME Nº 149/98, a Comissão de Especialista de Ensino de Administração – CEEA determinou Diligência para que fosse apresentado pela Instituição novo projeto de acordo com o que determina a Portaria Ministerial nº 640/97 e a Resolução CFE nº 02/93.

Tendo a Instituição atendido à Diligência, a CEEA recomendou através do Parecer Técnico nº 1.108/98 a aprovação do pedido de autorização, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas, em regime seriado anual, no turno noturno.

Dando continuidade à tramitação, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, que ao final do relatório recomendou a autorização do curso em questão com 120 vagas totais anuais.

**II – VOTO DO RELATOR**

Considerando o Relatório nº 469/99 da SESu/MEC, voto favoravelmente ao funcionamento do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais de Sete Lagoas, mantida pela Fundação Educacional Monsenhor Messias, com sede na cidade de Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas, no turno noturno. Voto também pelo credenciamento da referida faculdade.

*pes*

A Instituição deverá providenciar o processo de reconhecimento dentro dos prazos e normas vigentes.

Brasília-DF, 5 de julho de 1999.

  
Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Relator

### III - DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 5 de julho de 1999.

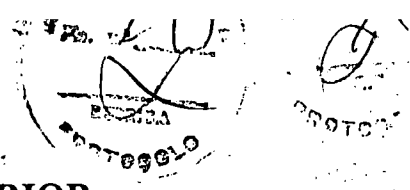
  
Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

  
Artur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

### Corpo Docente Aprovado

NOME	DISCIPLINA
01. Carlos Frederico Miranda Paiva	Contabil Geral e de Custos
02. Belizário Antônio de Lacerda	Direito
03. Francisco Ângelo Coutinho	Biologia
04. Marcos Espedito de Paula	Matemática
05. Aderlande Pereira Ferraz	Português Instrumental
06. Ivan Frederico F. Alves	Psicologia
07. Jakeline França Dutra	Administração Geral
08. Luiz Felipe Raton Mascarenhas	Economia
09. Maurilo C. Diniz Peixoto	Informática
10. Luiz Otávio Marques Duarte	Administração Finan. e Orçamentária
11. Antônio Alexandre Freire	Org. Sistema e Métodos
12. José Ormar Guimarães	Sociologia
13. José de Anchieta Monteiro	Estatística
14. Ingrid Hollerbach	Administração da Produção
15. Pedro Luiz Caetano Filho	Administração pela Qualidade
16. Mirian M. tanure França	Inglês Instrumental
17. Janete Flor de Maio	Antropologia
18. Odorico Feliciano Moreira	Legislação Tributária
19. Regina Márcia Ramires	Administração de Recursos Humanos

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**



**RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 469/99**

Processos nº : 23000.011361/97-10 e 23000.005813/98-04  
Interessada : FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS  
CGC : 25.0002.155/0001-98  
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais de Sete Lagoas, com sede na cidade de Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais.

## **I - HISTÓRICO**

O Presidente da Fundação Educacional Monsenhor Messias solicitou a este Ministério a autorização para o funcionamento do curso de Administração, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais de Sete Lagoas, com sede na cidade de Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais.

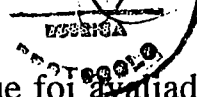
O pedido de credenciamento da Faculdade foi instruído conforme a Portaria nº 640/97 e aprovado pela Informação COTEC/SESu nº 300/98, anexada ao Processo nº 23000.005813/98-04.

A adequação técnica e legal do processo de autorização do curso foi avaliada por esta Secretaria, nos termos da Informação COTEC/SESu nº 295/98, que sugeriu a continuidade da tramitação do processo, por atender as exigências estabelecidas pela Portaria MEC nº 640/97.

Em 20 de agosto de 1998, o Presidente da mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

O mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso foi avaliado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, Parecer DEPESES/SES/MEC Nº 149/98, que determinou Diligência, para que a Instituição apresentasse novo projeto de acordo com os itens da Portaria Ministerial nº 640/97 e da Resolução CFE nº 02/93.

SK



A Instituição apresentou novo projeto, que foi avaliado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que, Parecer Técnico nº 1.108/98, recomendou a sua aprovação, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos cada uma, em regime seriado anual, no turno noturno.

Para avaliar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu designou Comissão Verificadora, pela Portaria nº 23 de 14 de janeiro de 1999, prorrogada e alterada pela Portaria nº 263, de 05 de março de 1999, constituída pelos professores Augusto Antônio Mezzomo, das Faculdades Claretianas, que substituiu o professor Alberto Bordes Martins, da Universidade de São Paulo, professor Adilson de Almeida, da Universidade Federal do Rio de Janeiro e Ricardo Viana Velloso, Técnico em Assuntos Educacionais do MEC.

Os trabalhos de verificação foram realizados no período de 14 a 16 de abril do corrente ano e a Comissão recomendou a autorização do curso de Administração, a ser ministrado pelo Faculdade de Ciências Gerenciais de Sete Lagoas, com 120 vagas totais anuais, para funcionar com duas turmas; no turno noturno.

## II - MÉRITO

A Comissão Verificadora considerou o acervo bibliográfico suficiente para o 1º ano de funcionamento do curso. Há dotação orçamentária disponível para ampliação do acervo, visando atender o aumento de demanda de usuários, bem como projeto aprovado para uma nova biblioteca, dotada de multimeios. A biblioteca conta com 50% de seu acervo informatizado.

Os elementos constantes do processo e do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos exigidos na legislação vigente.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C- Currículo pleno do curso.

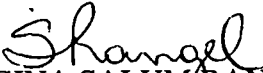
SR

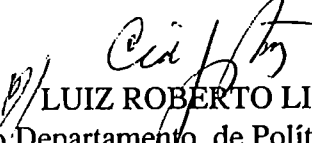
### III - CONCLUSÃO

Encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais de Sete Lagoas, mantida pela Fundação Educacional Monsenhor Messias, com sede na cidade de Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais, com 120 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 60 alunos, no turno noturno. O credenciamento da Faculdade de Ciências Gerenciais de Sete Lagoas deverá ocorrer, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso.

À consideração superior.

Brasília, 02 de junho de 1999.

  
SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu

  
LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

## ANEXO A

## SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

## I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processos: 23000.011361/97-10 e 23000.005813/98-04

Interessada: Faculdade de Ciências Gerenciais de Sete Lagoas

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração	Fundação Educacional Monsenhor Messias	120	Noturno	Seriado anual	3.180 h/a	04 anos	07 anos

\* Integralização curricular

## II - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Direito, Língua Portuguesa, Economia	03
Mestres	Filosofia, Administração (6), Economia, Sociologia, História	10
Especialistas	Gestão Estratégica de Marketing, Matemática, Psicopedagogia/Clinica/Saúde Mental, Informática, Metodologia do Ensino Superior, Inglês, Direito Público	06
<b>TOTAL</b>		<b>19</b>

### III - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

#### INSTALAÇÕES FÍSICAS (condições gerais)

A Comissão Verificadora constatou que a Instituição possui infra-estrutura adequada ao funcionamento do curso. A Faculdade irá funcionar em prédio especificamente construído para o desenvolvimento de atividades de ensino, concluído recentemente pela Instituição mantenedora.

#### LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Instituição possui laboratório de Informática, com 25 microcomputadores, com capacidade para 50 alunos. O laboratório de Informática foi planejado para a conexão de todos os microcomputadores em rede local, possibilitando também a interligação com a rede corporativa da Faculdade, bem como a INTERNET.

#### BIBLIOTECA

A biblioteca conta com um acervo de 9.662 títulos, com 16.937 exemplares. A Comissão Verificadora considerou o acervo bibliográfico para o primeiro ano do curso suficiente para contemplar as disciplinas básicas. A infra-estrutura tecnológica é adequada e atende plenamente as necessidades do curso. A Comissão Verificadora informou que a Instituição possui dotação já disponível para ampliação do acervo bibliográfico. Há um projeto já aprovado, com dotação disponível, para uma nova biblioteca com multimeios.

Administração de Recursos Humanos	4	144
Informática II	2	72
Contabilidade de Custos	4	144
<b>QUARTA SÉRIE</b>		
Análise de Balanço	4	144
Administração Financeira e Orçamentária	3	108
Administração Mercadológica I	3	108
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	3	108
Administração de Qualidade I	4	144
Auditoria e Controle I	2	72
<b>QUINTA SÉRIE</b>		
Auditoria e Controle II	3	108
Administração Mercadológica II	2	72
Administração de Sistemas de Informação	3	108
Administração de Qualidade II	4	144
Estágio Supervisionado		300
Carga Horária Total do Curso		3504

### 3.3 - Quadro com nova grade curricular por série ( ATUAL )

Regime do curso: seriado anual

Integralização mínima: 4 anos - Integralização máxima: 6 anos

Vagas oferecidas: 120

Turmas: 2 turmas de 60 alunos

Turno de funcionamento: noturno

DISCIPLINAS	AULAS SEMANAIS	CARGA HORÁRIA
<b>PRIMEIRA SÉRIE</b>		
Português Instrumental	3	108
Administração Geral	4	144
Contabilidade Geral e de Custos	3	108
Direito	3	108
Matemática	3	108
Psicologia	2	72
Filosofia	2	72
Total		720
<b>SEGUNDA SÉRIE</b>		
Economia	3	108
Metodologia Científica	2	72
Sociologia	2	72
Estatística	2	72
Análise de Balanço	2	72
Informática	2	72
Administração Financeira e Orçamentária	3	108
Organização, Sistemas e Métodos	4	144
Total		720



Administração pela Qualidade	3	108
Inglês Instrumental	2	72
Administração Mercadológica	3	108
Administração de Produção	4	144
Adm. de Recursos Materiais e Patrimoniais	2	72
Auditoria e Controle	2	72
Antropologia	2	72
Seminários Avançados em Administração I		72
	<b>Total</b>	<b>720</b>
<b>QUARTA SÉRIE</b>		
Administração de Sistema de Informação	2	72
Ética	2	72
Administração de Recursos Humanos	2	72
Administração Estratégica	2	72
Legislação Tributária	2	72
Espanhol Instrumental	2	72
Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso	2	72
Legislação Trabalhista	2	72
Seminários Avançados em Administração II		72
Orientação de Estágio	2	72
	<b>Total</b>	<b>720</b>
Estágio supervisionado		<b>300</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>3.180</b>

**Justificativas:**

- Necessidade de possibilitar a flexibilização curricular.
- Adequar o conjunto das disciplinas ao perfil do egresso.
- Atender à demanda da comunidade.
- Reduzir o curso de 5 para 4 anos.

**Aumento do número de vagas**

**Justificativas**

- Atender maior parcela de demanda. Cidade com mais de 200 000 habitantes apresenta apenas este curso.
- Existência de instalações, espaço físico e infra-estrutura disponível.
- Existência de corpo docente qualificado suficiente
- Necessidade de favorecer a elevação do padrão cultural da comunidade.
- Necessidade de profissionais de administração para suprir a carência local.

**VII - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CURRÍCULO MÍNIMO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>MATÉRIAS DO CURRÍCULO MÍNIMO</b>	<b>DISCIPLINAS DO CURRÍCULO PLENO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>FORM. BÁS. E INSTRUMENTAL</b>		
Contabilidade	Contabilidade Geral e de Custos	108
Direito	Direito	108
Economia	Economia	108
Estatística	Estatística	72
Filosofia	Filosofia	72
Informática	Informática	72

*AA*

Psicologia	Psicologia	72
Sociologia	Sociologia	72
<b>Total</b>		<b>792 (25%)</b>
<b>FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>		
Teorias da Administração	Administração Geral	144
Administração da Produção	Administração da Produção	144
Adm. Financeira e Orçamentária	Adm. Financeira e Orçamentária	108
Adm. de Sistemas de Informação	Adm. de Sistemas de Informação	72
Administração Mercadológica	Administração Mercadológica	108
Administração de Recursos Humanos	Administração de Recursos Humanos	72
Adm. de Rec. Materiais e Patrimoniais	Adm. de Rec. Materiais e Patrimoniais	72
Organização, Sistemas e Métodos	Organização, Sistemas e Métodos	144
Administração Estratégica	Administração Estratégica	72
Administração pela Qualidade	Administração pela Qualidade	108
<b>Total</b>		<b>1044 (33%)</b>
<b>DISCIPLINAS ELETIVAS E COMPLEMENTARES</b>		
	Português Instrumental	108
	Metodologia Científica	72
	Legislação Trabalhista	72
	Legislação Tributária	72
	Inglês Instrumental	72
	Espanhol Instrumental	72
	Seminários Avançados em Administração	144
	Análise de Balanço	72
	Auditoria e Controle	72
	Antropologia	72
	Ética	72
	Apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso	72
	Orientação de Estágio	72
<b>Total</b>		<b>1044 (33%)</b>
Estágio Supervisionado		300 (9%)
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>3180</b>

AA. P.M.

# CURRÍCULO DO CURSO

PROT. 02/93  
12/03

## 3.4 OUTROS ITENS DO CURRÍCULO DO CURSO

### 3.4.1 Estágio Curricular

A mantenedora já possui um promissor intercâmbio com as empresas locais.

Esse processo de cooperação ensejará estabelecer o perfil profissional exigido pelo mercado, consideradas as mudanças estruturais, econômicas e sociais.

As monografias que os alunos serão obrigados a apresentar ao final do curso, deverão levar em consideração estudo de casos a serem desenvolvidos com as empresas locais.

Ainda não existe um manual do estagiário.

### 3.4.2 Plano de Avaliação Institucional

A Instituição está elaborando com a participação da equipe pedagógica, um plano de avaliação. A sua elaboração deverá se orientar pela constância e continuidade, num processo dialógico, que possa retroalimentar as ações administrativas e pedagógicas no âmbito da Instituição.

### 3.4.3 Flexibilidade Curricular

A grade das disciplinas apresentadas atende à flexibilidade curricular.

### 3.4.4 Conformidade com o Currículo Mínimo – Resolução nº 2/93 do CFE.

O currículo atende plenamente a Resolução 02/93.

<b>Carga Horária Total</b>	<b>Percentual em Formação Básica e Instrumental</b>	<b>Percentual em Formação Profissional</b>	<b>Percentual em Disciplinas Complementares</b>	<b>Estágio Supervisionado</b>
3.180	25	33	33	9

AA.  
12/03